REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

Direção Regional da Educação

INFORMAÇÃO-PROVA

EDUCAÇÃO VISUAL 2023

Prova 14 Despacho Normativo n.º 4-B/2023

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, nomeadamente:

— Observação e registo, com elevado poder de análise;
— Aplicação de procedimentos e técnicas, com correção e adequação;
— Capacidade de síntese no domínio das operações abstratas;
— Leitura crítica de mensagens de origens diversificadas;
— Produção de novas mensagens, utilizando a criatividade e a invenção.

Caracterização da prova

A prova é realizada em folhas fornecidas pela escola (papel de desenho, em formato A3, 48x32cm). No cabeçalho das folhas de resposta, está identificada a disciplina – Educação Visual – e o respetivo código – 14.
A prova apresenta itens de construção (expressão gráfica), com recurso a técnicas e a meios atuantes obrigatórios, indicados, caso a caso, no enunciado.
Os itens podem ter como suporte, por exemplo, imagens, textos ou modelos tridimensionais.

Critérios gerais de classificação

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1:

Quadro 1- Valorização dos domínios

Domínios	Cotação (em pontos)
Procedimentos ● Técnicas ● Ensaios	 25 a 35 35 a 50
Sintaxe ● Domínios da linguagem plástica	 20 a 35

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		N.º de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de construção	Expressão gráfica livre	Grupo I – 1 item	30
	Expressão gráfica rigorosa	Grupo II – 1 item	40
	Expressão gráfico-plástica	Grupo III – 1 item	30

Material

As respostas são registadas em folhas próprias (papel de desenho, em formato A3 (48 cm × 32 cm), fornecidas pelo estabelecimento de ensino. No cabeçalho das folhas de resposta, está identificada a disciplina — Educação Visual — e o respetivo código — 14.
Para o preenchimento do cabeçalho, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.
São necessárias três folhas de resposta, uma para cada item. Cada item é resolvido na face que apresenta o cabeçalho impresso.
Na resposta a cada item, o examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.
O examinando deve ser portador do seguinte material:

— Lápis (H e HB);
— Lápis macio (B; 2B; e 4B);
— Borracha branca macia;
— Afia-lápis;
— Régua (de preferência c/ 50cm);
— Esquadro de 45°;
— Transferidor;
— Compasso;

— Lápis de cor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.